



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 284/97

Sala das Sessões 22/10/97
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existem famílias que junto ao "lixão", sem qualquer tipo de proteção individual, fazem a re ciclagem dos dejectos que lá são depositados;

CONSIDERANDO que grande parte dessas pessoas são crianças, que evidentemente, devido ao seu estado físico de desenvolvimento ainda precoce, estão mais expostos a adqui rirem diversos tipos de doenças;

CONSIDERANDO que o caso diz respeito à saúde pública, e que imediatamente devem ser tomadas providências ur gentes;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 132 da Câmara Municipal, que criou a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, de feriu-lhe, entre outras prerrogativas estudar, pesquisar e apresentar soluções para o presente caso;

CONSIDERANDO que na área do Executivo, o pro blema apresentado está afeto ao setor de vigilância sanitá ria;

CONSIDERANDO que as deliberações para o caso de vem ter início imediatamente;

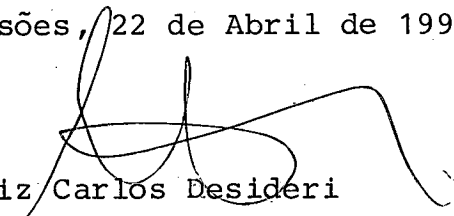


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, com a anuência do Presidente do Legislativo, determine data para visitação do lixão pelos servidores da vigilância sanitária que indicar, sendo que serão acompanhados por Vereadores da Câmara, componentes da Comissão mencionada, para iniciarem estudos com vistas à solucionar o problema apontado.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1997.


Luiz Carlos Desideri
Vereador